

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de maio de 2023 * n° 0285 * Pág. 001/010

THO



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.779, DE 09 DE MAIO DE 2023.

CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A LEI "GAEL DE CARVALHO - CORAÇÃO PROTEGIDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINT LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de João Pessoa, a Lei "Gael de Carvalho — Coração Protegido", estabelecendo que o exame denominado ecocardiograma fetal, integrará o rol de exames obrigatórios a serem realizados na rede pública municipal de saúde e unidades privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), independente da condição de risco da gestação, com a finalidade de identificar com maior propriedade possíveis síndromes; más formações congênitas; alterações anatômicas, funcionais e/ou de ritmo do coração fetal; e demais cardiopatias que podem acometer a vida intrauterina.

§ 1º O exame referido no caput deste artigo deverá ser realizado após prescrição médica, preferencialmente entre a semana 24 e 28 de gravidez, ou a qualquer tempo da gestação, atendendo a especificidade de cada caso, submetido a análise do profissional da medicina responsável pelo acompanhamento pré-natal.

 $\mbox{\bf \S}$ 2º O exame ecocardiograma fetal passa a compor, obrigatoriamente, o ciclo prénatal de gestações acompanhadas pela rede de saúde do Município de João Pessoa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

Autoria: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE0D-C4B0-86A5-C556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/05/2023 12:45:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emilido nor Sub-Astoridade Certificadora 10no (Assinatura 10no)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE0D-C4B0-86A5-C556

LEI ORDINÁRIA Nº 14.785, DE 12 DE MAIO DE 2023.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. DENOMINA DE AV. PANORÂMICA A ARTÉRIA CADASTRADA SOB O Nº 8205, NO BAIRRO PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FACO SABER OUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de AV. PANORÂMICA via pública ainda sem denominação neste município.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epigrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ENERGISA, CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

Autoria: Vereador Bosquinho

Página 1 de 1



ASSINATURAS

Código para verificação: BA99-1D9F-A86C-E818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2023 16:46:41 (GMT-03:00) Papel: Parte Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA99-1D9F-A86C-E818

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paopessoa.1doc.com.br/verificacao/BA99-1D99

DECRETO Nº 10.300, DE 11 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA CÂMARA MUNICIPAL/FECM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que he confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei o granica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo da Câmara Municípal/ SEPLAN nº 58.878/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Câmara Municipal de João Pessoa/Fundo Especial da Câmara Municipal no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da Operação de Crédito/Contrato de Financiamento nº 005001/2022, que entre si fazem o Banco de Brasilia S.A-BRB e o Município de João Pessoa-PB, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de Despesas de Capital, necessárias a construção da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa, mediante conta-corrente nº 1.859-0, Agência 460 do Banco de Brasilia S.A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 430/64 conforme discripinação a secuir. 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: BRB/MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB FONTE: 1754....

20.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



20.000.000.0

JOSE das a

Anexo I

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
01000	CAMARA MUNICIPAL			
01301	01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICI	IPAL		
01.122.5588.011613	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
		4.4.90	1.7.54	20.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO



7220-D520-78D0

CICERO DE LUCENA acao/CD74-7220-D520-

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD74-7220-D520-78D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX,XXX-87) em 11/05/2023 17:35:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/05/2023 13:57:48 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/05/2023 14:50:57 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD74-7220-D520-78D0

PORTARIA Nº. 684

Em. 10 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar GILBERTO CAVALCANTI COSTA, matrícula nº 93.802-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL na COORDENADORIA DE PATRIMONIO CULTURAL – COPAC da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

majo de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





TOTAL GERAL

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 685

Em. 10 de majo de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear TATIANA LOPES PASCOAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL na COORDENADORIA DE PATRIMONIO CULTURAL – COPAC da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1DCD-C91D-9E5C-DEE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:55:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCD-C91D-9E5C-DEE6

PORTARIA Nº. 712

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

 $I-Exonerar,\ a\ pedido\ RAISSA\ GOMES\ LACERDA\ RODRIGUES\ DE\ AQUINO,\ matrícula\ n^o\ 94.874-8,\ do\ cargo,\ simbolo\ SAD-1,\ de\ SECRETÁRIA\ EXECUTIVA\ DE\ DIREITOS\ HUMANOS\ E\ CIDADANIA.$

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de

maio 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 2E25-725B-3921-9402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:46:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E25-725B-3921-9402

PORTARIA Nº. 733

Em. 23 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no memorando 75.287/2023

I – Exonerar, a pedido, ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR, matrícula nº 90.415-5 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A17C-5098-C884-A0B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/05/2023 12:53:43 (GMT-03:00) ido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A17C-5098-C884-A0B0

SEJER

CONTRATO Nº 001/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E REREAÇÃO — SEJER E O BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 09.806.721/0001-03 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA, matrícula PMJP de nº 94.858-6.

SEGUNDA COVENIENTE: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.951.311/0001-48, com sede na Rua Antônio Teotônio, nº 688, Cristo, Cep: 58.071-710, João Pessoa-PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. Alexandre Cavalcanti Andrade de Araijo, de CPF nº 032.700.324-49.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei Ordinária nº 14.696/2022, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação dos valores com base na Lei Ordinária nº 14.696/2022, para promoção de convênio com o Botafogo Futebol Clube, por intermédio da Secretária Municipal de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, que serão geridos diretamente pelo BFC, sendo vedada sua utilização para pagamento de acordo trabalhista decorrente de temporadas anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, compromete-se destinar a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira da PMJP, até dezembro de 2023. Ficando o Botafogo Futebol Clube a prestar contas até o 10º dia útil do iente ao recebimento de cada parcela.

Parágrafo Primeiro — Os recursos repassados serão geridos Botafogo Futebol Clube, cuja prestação de contas será fiscalizada por comi membros da SEJER, nomeados pelo Secretário da pasta.



Secretaria de Juventude Esporte e Recreaçã Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa CEP. 58.013-110. Telefono: (83) 3218-9872

Digitalizado com CamScanner

5177-3C8F-B326-2074

rificacao/5177-3C8F-B326-2074

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

pessoa: validade

Assinado por 1 Para verificar a

10

O Botafogo Futebol Clube deverá realizar todas as contrapartidas, presentes na Lei Ordinária nº 14.696/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Botafogo Futebol Clube fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

Parágrafo único — O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

KATO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA etário de Juventudo Esporte e Recreação – SEJER. May 94.858-6

ALEXANDRE CAVALCANTI ANDRADE DE ARAÚJO Presidento de Betafogo Futebol Clube. CPF: 032.700.324-49



Página 2 de 3

Digitalizado com CamScanner

SEMOB

PORTARIA Nº. 039/2023

João Pessoa, 22 de majo de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA \boldsymbol{DE} JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de março 2023. Conforme a necessidade de atender as demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais: Caminhada das Mulheres, COPA DE CICLISMO, JIPEATA - CARREATA, MÊS DA MULHER, PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ, PROCISSÃO CAPELA DE SÃO JOSÉ, PROCISSÃO IGREJA DAS MERCÊS, CORRIDA DAS ÁGUAS, CAMINHADA PENITENCIAL, PROCISSÃO DO ENCERRO, PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS E VIA SACRA(BESSA).

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	3
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	2
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	1
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	6
171-6	171-6 BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	3
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	2
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	2

SEMOB-JP – Cristo Redentor, BR 230 km 25 S/N João Pessoa – PB CEP: 58071-680 **0800 281 1518** – (83) 3218.9330 – (83) 3218.9336 https://servicos.semobjp.pb.gov.br

260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	3
393-0	GILSON ALVES DINIZ	6
	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA	
530-4	FILHO	4
(50 O	ADAMASTOR BEZERRA	
659-9	CHAVES FILHO	3
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA	6
001-1	M. FREIRE	U
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA	6
	SILVA	
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	3
681-5	VERA ZILDA MARIA DA	3
	SILVA MELO CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	(00)
687-4	MEDEIROS	4
	JAIRO CANDIDO BATISTA DE	
688-2	ARAÚJO	3
AND CONTRACTOR OF THE CONTRACT	LUCIDARC ROSENDO DA	
703-0	SILVA	4
	EVARISTO LAURINDO DE	2.60
705-6	SOUZA NETO	4
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	4
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	3
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	6
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	4
715-3	DANIEL DE ARAÚJO	4
115-3	FERNANDES	-
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA	5
Charles Mil	DA SILVA	
718-8	JAMERSON CAVALCANTI	2
	BARROS	1.00
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	4
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	5
	JOSÉ ADELSON FERREIRA	
738-2	FEITOSA	4
3600 0	GLAUBER ALVES	755
739-1	RODRIGUES	8
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	4
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	5
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	5
complete service	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA	4
751-0	JÚNIOR	4
759-5	JANE KELLY LINS	6
139-3	ALBUQUERQUE	0

762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE	4
767-6	LUCENA GILMARA PEREIRA	3365
/6/-6		1
	BRANQUINHO VIRLLENE DE LOURDES	-
768-4	BARBOSA FERREIRA	5
	ARNALDO RODRIGUES DA	
769-2	SILVA	6
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	4
112-2	HAYLTON BEZERRA	
773-1	MEDEIROS	4
774-9	WANDERLEY AMORIM DA	
114-2	SILVA	7
F-8-1-100-2000-1	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS	2017
776-5	DA SILVA	2
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	4
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	2
	ADNILDO CARVALHO	-
784-6	JERÔNIMO	4
505.1	ADALBERTO FERNANDES	
787-1	CHAVES	4
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	4
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO	4
	NETO	-
792-7	ROBERT KENNEDY DOS	4
	ANJOS	
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	2
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	3
799-4	JOSEMIR DOS SANTOS	5
	NASCIMENTO	
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO	6
	PIMENTEL DE SANTANA	
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA	7
WALL TO SELECT	FREIRE	55,0
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	7
	DIOGENES DE LUCENA	
814-1	NOBREGA	4
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	2
015-0	FRANCISCO ASSIS DE	
820-6	FRANCA FIGUEIREDO	7
821-4	FÁBIO HONORIO	2
190000000000000000000000000000000000000	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS	
840-1	SANTOS	1
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	3
849-4	RICARDO ROOSWELL	5
U-17:"T	MCARDO ROOS WELL	

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO das assinaturas, acesse https://joaope

código 5177-3C8F. EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO das assinaturas, acesse https://joaop

rificacao/5177-3C8F-B326-2074 e informe o código 5177-3C8F-B328-2074 EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO das assinaturas, acesse https://joaop Assinado para verifi

	FERREIRA TARGINO SANTOS	
850-8	TARCIANO PAIVA	4
	FELISMINO	
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	2
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	2
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	2
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	4
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	5
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	1
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	5
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	2
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	5
882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA	
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	4
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	3
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	2
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	3
	TOTAL	307

no Diário Oficial

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº. 040/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

- I Exonerar ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº. 041/2023

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João

Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

- I Nomear ROBSON VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Redes e Segurança da Informação, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente

PORTARIA Nº. 042/2023

João Pessoa 22 de majo de 2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

- I Nomear JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO ASSIS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico, Símbolo GF-5, desta Superintendência.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente



código 5177-3C8F-B326-2074

cao/5177-3C8F-B326-2074 e informe

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5177-3C8F-B326-2074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/05/2023 12:47:27 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5177-3C8F-B326-2074



EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

EXTRATO

EXTRATO Nº. 194/2023 PROCESSO Nº 27.024/2023 CHAVE CGM: SOUB-WZ9H-XE6Z-JRSP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS REQUERENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ASSIM COMO OS DE MUNICÍPIOS PACTUADOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI). firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.581/2023	ORTOPEDIA BRASIL LTDA	R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).	22 de maio de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 39EB-2ACC-DC53-974C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/05/2023 09:12:25 (GMT-03:00) Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39EB-2ACC-DC53-974C

EXTRATO Nº. 460/2023 PROCESSO Nº 10.988/2023 CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.823/2023	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais).	18 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

10

LUIS FERREIRA DE SOUSA das assinaturas, acesse https

apepsad validade



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4CF4-944E-875C-2F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 13:14:50 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF4-944E-875C-2F74

EXTRATO Nº. 469/2023 PROCESSO Nº 11.067/2023 CHAVE CGM: C4HY-XY1R-JGHV-WKEC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDASPARLAMENTARES MUNICIPAIS, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinaturado contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.830/2023	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME	R\$ 179.999,64 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).	22 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Código para verificação: 7E0F-72EA-21A6-7656

- ANDRE LUIZ DE LUNA GUERRA (CPF 007,XXX,XXX-70) em 17/05/2023 18:41:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 19/05/2023 09:24:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E0F-72EA-21A6-7656

EXTRATO DE 4º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 07.034/2021 CHAVE CGM **0PGM-AP6B-S8Q7-2K76** MEMORANDO INTERNO 56.160/2023

MEMORANDO INTERNO 36, 160/2023

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO №11.024/2022 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE SERRARIA, RUA CIDADE DE SÃO FRANCISCO E RUA CIDADE DE ITABAIANA) (BAIRRO JAGUARIBE: RUA DOUTOR ÁLVARO LEMOS), (BAIRRO CRISTO, RUA HORÁCIO TRAJANO)-LOTE 06

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Br Saneamento Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução por 04(quatro) meses, totalizando 15(quinze) meses e Contratual por 04(quatro) meses, totalizando 18(dezoito) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.375.995,57 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Lei 8 666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Jéssica Suassuna Guedes/Br Saneamento Ltda.

João Pessoa, 18 de maio de 2023

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura



53F2-C6C0-9076-5707

código

ssoa.1doc.com.br/verificacao/53F2-C6C0-9076-5707

EXPEDITO LEITE DA SILVA das assinaturas, acesse https

Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade

10



SEMOB/JP Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Referência:

- Adesão-Semob/JP nº 64.001/2023
- Pregão Eletrônico-SRP nº 06-018/2022;
- Processo Administrativo nº 20.292/2022; e
- Ata de Registro de Preços nº 042/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA 09.384.762/0001-03 (Contratada).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES.

Valor:

O Valor Mensal do contrato é de R\$ 16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.04.122.5001.59.20.41.33.90.30

Vigência:

O prazo de duração da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade, podendo ser prorrogado, apenas, caso haja enquadramento completo dos requisitos das hipóteses de prorrogação contidas na Lei 8.666/93.

Publicado por Incorreção.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente - Semob/JP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 53F2-C6C0-9076-5707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031, XXX, XXX-89) em 22/05/2023 15:19:55 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53F2-C6C0-9076-5707

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.009/2023 - UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA.

CNPJ: 08.778.326.0001-56

CONTRATADO: UCHÓA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: nº 09.276.767.0001-12

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE - LOTE 02 - A CONSTRUÇÃO DE 305 (TREZENTAS E CINCO)

UNIDADES HABITACIONAIS E LOTE 03 - 336 (TREZENTAS E TRINTA E SEIS) UNIDADES

HABITACIONAIS, EM TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEDIA,

CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO

PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

PRAZO EXECUÇÃO: '20 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar da ordem de serviço, conforme estabelece o Termo de Referência.

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 810 (oitocentos e dez) dias corridos, a contar da ordem de serviço.

estabelece o Termo de Referencia.

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 810 (oitocentos e dez) dias corridos, a contar da ordem de serviço, elece o Termo de Referência

VALOR: R5 99.433.630.58 (noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617.

b)Natureza da Despesa: 4.4.90.51. c)Fonte: 1754 e 1500

FUNDAMENTO LEGAL: GN 2349-15, Lei Federal nº 8.666 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Municipio de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Coordenador Geral do Progra na Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 05BB-65E2-F310-726E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 19/05/2023 15:38:15 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 22/05/2023 16:57:21 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05BB-65E2-F310-726E

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÓNICO SRP № 60.003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2.793/2023, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA — FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	ÁLAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA	
CNPJ	00.149.706/0001-10	
END.	Av. Coremas, 558 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58013-430	
CONTATO	(83) 4009-2550/4009-2551	

ITENS	DESCRITIVO	QT	UND	QUANT. (ANUAL)	UND	VALOR UNIT MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
	SEI EOUPAMENTO		FUNJOPE				
	CENTRAL DE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND	DE ALARM	r.	1	
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND				
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MOVES	1	UND				
	TRANSFORMADOR 16 VAC	- 1	UND	†			
	CAIXA DE PROTECÃO	1	UND	1			
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND	1			
	SIRENE AUDIVEL	i	UND	1			
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND	1			
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
	CERCA ELETRIFICADA INDUSTR	IAL					
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND		MÉS	RS 1.099.64	R\$ 13.195,68
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND				
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND				
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELETRICA	6	UND				
1	HASTES DE ALUMINIO	48	UND	12			
	PLACAS DE ADVERTENCIA	-20	UND				
	SIRENE AUDIVEL	1	UND				
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	100	METROS				
	CABO CCI X 3 PARES	100	METROS	1			
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO, BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	Į.	UND				
	CIRCUITO FECHADO DE TV - CF	TV					
	DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CAMERAS	1	UND				
	CÁMERAS HD 20MTS	16	UND				
	FONTE ESTABILIZADA 12V X 10A	1	UND				
	HD 1TB	1	UND				
	ADAPTADOR F MACHO P. BNC FEMEA	16	UND				
	PLUG F 4MM P/ SOLDA	32	UND				
	CABO COAXIAL	800	METROS				
	INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
		CASI	RAO 34			1.	

Página 1 de 3

10

1584-8F2B-3D1A-E169

ao/1584-8F2B-3D1A-E169 e informe o código

NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO						
CAS	A D	POLVORA		mar sancor		
EQUIPAME	NTO		MA DE A	LARME		
CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA	1					
TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	-1	UND				
CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVES	1	UND				
TRANSFORMADOR 16 VAC	-1	UND				
	1	UND				
BATERIA DE 12 VCC	1	UND				
SIRENE AUDIVEL	1	UND				
SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND				
KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
	IAI.					
	1	UND				
	1					
BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A	6	UND	12 MÉS		200777400	
	48	UND		MES	R\$ 796,35	R\$ 9.556
	20	UND		17.5550		0.500,000
	1	UND				
KII DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS	1	UND				
	1	UND				
	16	UND				
FONTE ESTABILIZADA 12V X 10A	-1	UND				
HD ITB	1	UND				
ADAPTADOR F MACHO P. BNC FEMEA	16	UND				
PLUG F 4MM P. SOLDA	32	UND				
CABO COAXIAL	800	METROS				
DISTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	1	UND				
[0]	NST	MACÃO				
Sode fimjope, casarão 34, hotel globo e casa da polyoca	L	UND	1	PARCELA UNICA	R\$ 3.0	90,96
	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA TECLADO DIGITAL LUP PARA CENTRAL TECLADO DIGITAL LUP PARA CENTRAL CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE TELEFONIA MOVES TRANSFORRAMINOR 16 VAC CARA DE PROTEÇÃO BATHERA DE 11 VAC SARLANA AL REPLANA CONTRACTOR SARLANA AL REPLANA CONTRACTOR SARLANA AL REPLANA CONTRACTOR MATERIA DE 12 VAC BATTER DESTALAÇÃO COM BUCHAS FRAFIO BASTOSES DE COLA ENTRE OUTROS HENS RECESSARIOS PARA INSTITAÇÃO CERCA ELETRIFICADA LYDICIST CENTRAL PULSANIVA DE CHOQUE BATERIA DE 12 VAC BASTES DE ATERREPARAMENTO DE 2MIS BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CERCA ELETRIFICADA LYDICA CABO DE ALTA BOSA, CAO CABO CUTA SPARES KIT DE INSTITAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO BASTOSES DE COLA ENTRE OUTROS HENS NECESSARIOS PARA INSTITAÇÃO D'AN HOLOMORIA DE SARLAÇÃO CABO DE ALTA BOSA, CAO CABO CUTA SPARES KIT DE INSTITAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO BASTOSES DE COLA ENTRE OUTROS HENS NECESSARIOS PARA INSTITAÇÃO D'AN HOLOMORIA DE SARLAÇÃO CAMERAS BIO ZOMÍS FONTE ESTABELEZADA 12 VX 10A HOLOMORIA DOMÍS FONTE ESTABELEZADA 12 VX 10A	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPETA 1 TECLADO DIGITAL LOP PARA CENTRAL 1 TELEFONIA MOVES 1	CENTRALDE MONTIORAMENTO COMPRETA I UND TECLADO DIGITAL LED PARA CENTRAL CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE I UND TELHUNCIA MOVIS TRANSFORRALMOR 16 VAC CARA DE PROPIEÇA TRANSFORRALMOR 16 VAC L UND CARA DE PROPIEÇA L UND GENERAL DINTEL SENSORIES RIPRA VERRABELHOS SIPENE AUDIVEL SENSORIES RIPRA VERRABELHOS TO UND SIPENE AUDIVEL SENSORIES RIPRA VERRABELHOS TO UND KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO. BASTOSA DE COLA ENIRE OUTROS IEINS L UND NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO CENTRAL POLASITIVA DE CHOQUE L UND DOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CENTRAL POLASITIVA DE CHOQUE BASTOSA DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A CENTRAL POLASITIVA DE MONTO GRANDE ALTA INOLAÇÃO LIND ORANDE ALTA INOLAÇÃO L UND SIRLINE AUDIVEL L UND METIOS CABO CELL'A SIRLINE OUTROS IEINS L UND ADD-PTADOR F MACHO P BNC FEMEA L UND ADD-PTADOR F MACHO P BNC FEMEA L UND ADD-PTADOR F MACHO P BNC FEMEA L UND BLOCK SEARIOS SOM SIRLINE AUDIVEL L UND SIRLINE STABILLEADA LIVE HOR IN IND FONTE ESTABILLEADA LIVE HOR IN IND FONTE ESTABILLEADA LIVE HOR IND ADD-PTADOR F MACHO P BNC FEMEA L UND BLOCK SEARIOS SOM SIRLINE AUDIVEL L UND SIRLINE SEARIOS SOM SIRLINE AUDIVEL SOM METIONS SIRLINE SOM METIONS SIRLINE SIRLI	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA UND	EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA NND

DISTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO.
BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS 1 UND
NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA DIRETOR EXECUTIVO

Página 3 de 3



10

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1584-8F2B-3D1A-E169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 14:44:44 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1584-8F2B-3D1A-E169

	EOUPAMI	NTO	S DO SISTEM	TA DE AL	ARME			
	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND	LIDEIM	CARL PAR			
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE							
	TELEFONIA MÓVES	1	UND					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTECÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDIVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	6	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO.	0	UND					
	BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS	ĭ	UND					
	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	- 1	UND					
	CERCA ELETRIFICADA INDUSTR	_		- s ₂ - 1				
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOQUE	1	UND	12	MÉS	R\$ 437,58	R\$ 5.250,96	
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND	Oracle of				
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A	3	UND					
	CERCA ELETRICA							
	HASTES DE ALUMÍNIO	30	UND					
	PLACAS DE ADVERTENCIA	10	UND					
	SIRENE AUDÍVEL	1	UND					
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO	60	METROS					
	CABO CCI X 3 PARES	80	METROS					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO,							
	BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS	1	UNID					
	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO							
			L GLOBO					
	EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME							
	CENTRALDE MONITORAMENTO COMPLETA	1	UND					
	TECLADO DIGITAL LCD PARA CENTRAL	1	UND					
	CHIP DE DADOS DA OPERADORA DE	9	UND					
	TELEFONIA MÓVES	16	57920					
	TRANSFORMADOR 16 VAC	1	UND					
	CAIXA DE PROTEÇÃO	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND					
	SIRENE AUDIVEL	1	UND					
	SENSORES INFRAVERMELHOS	27	UND					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO,							
	BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS	1	UND					
	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO							
	CERCA ELETRIFICADA INDUSTRIAL							
	CENTRAL PULSATIVA DE CHOOUE	1	UND					
	BATERIA DE 12 VCC	1	UND	12	MĖS	R\$ 908,85	R\$ 10.906,20	
	HASTES DE ATEERRAMENTO DE 2MTS	1	UND					
	BOBINAS DE FIO DE AÇO DE 180M PARA A	-	2000					
	CERCA ELETRICA	6	UND					
	HASTES DE ALUMÍNIO	48	UND					
	PLACAS DE ADVERTÊNCIA	20	UND					
	SIRENE AUDIVEL	1	UND					
	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO		METROS					
	CABO CCI X 3 PARES	100	METROS					
	KIT DE INSTALAÇÃO COM BUCHAS, FIXA FIO,	100	METROS					
		ĭ	UND					
	BASTÕES DE COLA ENTRE OUTROS ITENS	47	UND					
	NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	TY.						
		CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV						
	DVR HD COM ENTRADA PARA 16 CAMERAS	1	UND					
	CAMERAS HD 20MTS	16	UND					
	FONTE ESTABILIZADA 12V X 10A HD 1TB	1	UND					

ADAPTADOR F MACHO P. BNC FÈMEA PLUG F 4MM P. SOLDA

Página 2 de 3



ado por verificar

MARCUS ALVES DE SOUZA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2023 MEMORANDO INTERNO 30 442/2023 CHAVE CGM: CH5K-K3VV-LS18-FWS9

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local interestados para a preferencia de 15 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local interestados para en 15 de 1 indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a granditudade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de majo de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA







10

Código para verificação: 715F-7040-A0DC-F29C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 11:00:49 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/715F-7040-A0DC-F29C

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6.228/2023 CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPQC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.027/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no dia 28/06/2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 23/05/2023, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a AV. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Leii 14.133/2021

João Pessoa. 22 de maio de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 01B2-CCAB-AED5-6A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 10:16:31 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01B2-CCAB-AED5-6A2A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, referente a Contratação da FUNETEC - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, CNPJ 02.168.943/0001-53, entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução do programa municipal para capacitação de jovens em educação para o consumo e habilidades sociais, nos termos da Lei Municipal 14.280 de 15 de Outubro de 2021, com duração total de 50 (Cinquenta) horas-aulas, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, perfazendo o valor total de R\$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove mil reais), para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - JP, com fulcro no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico deste órgão, ratificado pela Nota Técnica nº 127/2023/CGM, exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6.456/2023.

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

Rougger Xavier Guerra Júnior Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CD21-0126-562E-CC18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 23/05/2023 08:25:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD21-0126-562E-CC18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.025/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA TIM S/A

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscriti no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TIM S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, sediado(a) na Rua João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLOCO 001, salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ — CEP 22.775-05, endereço determinada presentante fetiminada de solorica de setta (\$10.0023, 0.018) 001, salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ — CEP 22.775-05, endereço eletrônico barcelos cavalcante/@timbrasil.com.br e telefone de cotato (81) 99923 -0108 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Umberto napolitano, portador do documento de identidade RNE no V287108-5, expedido pela DPF/DF; inscrito no CPF/ME sob o no 719.778-641-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/067497, e em observância às disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003, nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem eelebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Processo Administrativo 7.358/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.025/2022, que se encerra no dia 23 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 23 de maio de 2024.

CLÁUSULASEGUNDA - DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862 10.101.12.365.5174.102863	3.3.90.40	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB

CLÁUSULA OUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do Processo Administrativo 7.358/2023, e no artigo 57º, IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.025/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO CONTRATANTE

TIM S/A RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

TIM S/A RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



e informe o código 28F3-9026-3194-D51F

acao/28F3-9026-3194-D51F

e AMÉRICA CASTRO acesse https://joaopes

Assinado I Para verif

10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 28F3-9026-3194-D51F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/05/2023 17:32:41 (GMT-03:00)

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 22/05/2023 16:24:58 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F3-9026-3194-D51F

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.793/2023 [CHAVE CGM: TJDW-CRE6-5TS0-7XZA]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global estimado de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS, em favor da empresa ÁLAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 00.149.706/0001-10. Não restou item deserto. Com base no Art. 4° , Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB. 16 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 6146-DE89-F78C-2795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/05/2023 15:14:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6146-DE89-F78C-2795

e AMÉRICA CASTRO acesse https://joaopesso Assinado Para verif

10